

INDICAÇÃO Nº 038/2019.

A Vereadora que essa subscreve, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

**OBJETO:**

Solicita ao Executivo Municipal que altere o Decreto Nº 183/2.011 que Regulamenta o uso e emissão de nota fiscal de serviços eletrônicos – NF - E, no âmbito do Município de Piratuba.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo é que seja alterado o artigo 3º do referido decreto, mais precisamente o inciso V, alínea D, possibilitando que a identificação do tomador de serviços através do cadastro de Pessoa Física (CPF) seja facultativo e não obrigatório como atualmente é. Tal modificação é um anseio de alguns prestadores de serviços que procuraram esta vereadora, e que visa facilitar a emissão da nota fiscal.

Piratuba, 30 de Setembro de 2.019.

Mareci Stempcosqui  
Vereadora

Protocolado:

Dia ...../...../ 2.019.

Lida em Plenário Dia ...../...../ 2.019.

Aprovada no dia ...../...../ 2.019, por ..... votos favoráveis e .....votos contra.

Rejeitada por ..... votos.

